



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS

ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES27

3256-0958

EDITAL 01/2024

EDITAL PARA A DISTRIBUIÇÃO DOS ARMÁRIOS PARA OS ALUNOS DO CAMPUS ARACRUZ

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Os interessados em utilizar os armários dos blocos acadêmicos **C** e **D** deverão se inscrever entre os dias **12 de março de 2024 a 26 de Março de 2024**, mediante a entrega da ficha de inscrição (**anexo I deste edital**) na Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE), das 8h às 20h.

2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Para a distribuição dos armários, preferencialmente os alunos ingressantes, devem estar regularmente matriculados nos cursos integrados, concomitante e superiores do Campus Aracruz.

2.2 Será utilizada uma ordem de prioridade conforme os seguintes critérios:

a) apresentar algum problema de saúde que impossibilite o estudante de carregar peso, comprovado por laudo médico;

b) apresentar algum problema de mobilidade reduzida;

c) ter dupla matrícula ou estar matriculado em turno diferente do turno de ingresso, cursando disciplinas no regime de dependência, mediante apresentação do comprovante de matrícula impresso pelo sistema acadêmico;

d) participar de programas de monitoria ou de iniciação científica no Campus Aracruz;

e) estar trabalhando em um dos turnos.

2.3 Os armários serão distribuídos primeiramente aos discentes que apresentarem comprovação que atenda aos critérios e dentro do prazo de inscrição. Atendidos estes discentes, os demais armários serão distribuídos conforme os interessados inscritos.

2.4 Todos os armários serão distribuídos de forma compartilhada (dupla), exceto para o candidato que se enquadrar no subitem 2.2. a.

Curso Técnico Integrado de Mecânica – Matutino- Ingressantes

Turma	Nº alunos	Nº armários	Compart.	Alunos Atendidos
1º Mint	40	20	20	40

Curso Técnico Integrado de Química – Matutino - Ingressantes

Turma	Nº alunos	Nº armários	Compart.	Alunos Atendidos
1º Quint A e B	80	40	40	80

Curso Técnico Concomitante de Mecânica – Noturno- Ingressantes

Turma	Nº alunos	Nº armários	Compart.	Alunos Atendidos
1º Nodulo Mec.	40	20	20	40

Licenciatura em Química – Noturno - Ingressantes

Turma	Nº alunos	Nº armários	Compart.	Alunos Atendidos
Lquim	40	20	20	40

Química Industrial – Integral - Ingressantes

Turma	Nº alunos	Nº armários	Compart.	Alunos Atendidos
Baquim	40	20	20	40

Engenharia Mecânica – Diurno- Ingressantes

Turma	Nº alunos	Nº armários	Compart.	Alunos Atendidos
Eng. Mec	40	20	20	40

Demais alunos do Ifes campus Aracruz

Turma	Nº armários compartilhados
Todos os cursos	40

3. DO RESULTADO

3.1 O resultado será divulgado até as **17h do dia 29/03/2024**, no quadro de avisos da CAE, no site do Campus e nas redes sociais.

3.2 Após o resultado, os discentes contemplados (duplas Formadas) deverão procurar o servidor da CAE entre os dias **01/04/2024 a 05/04/2024** no horário de 08h às 19h30min, para entrega do termo de responsabilidade (**anexo II deste edital**) e munidos de cadeados que atendam as especificações técnicas abaixo:

- **Cadeado tradicional com tamanhos de 30mm: Corpo produzido em latão maciço, haste de aço cromado. 2 chaves de latão niqueladas.**
- **Marcas: Papaiz, Pado, Gold e Stam**

4. DAS REGRAS DE UTILIZAÇÃO

4.1 Os armários são de uso exclusivo dos discentes dos cursos regulares oferecidos pelo Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Aracruz.

4.2 A CGE está autorizada a ter acesso a todos os armários, podendo, inclusive, violar os mecanismos de segurança, caso o discente não queira abri-lo e encerrar a cobrança do uso do mesmo qualquer momento.

4.3 Cada discente ou dupla de discente, receberá um armário com indicação numérica e não poderá realizar a troca de armários com outro colega sem autorização da CAE.

4.4 Cada discente ou cada dupla de discente responsabilizar-se-á pela organização, limpeza interna e segurança do seu armário.

4.5 É obrigatório a entrega de uma cópia da chave na CAE.

4.6 Em caso de extravio ou dano da chave o discente deverá arcar com os custos de reposição da chave e/ou fechadura, devendo requerer autorização para entrada do profissional que fará a substituição nas dependências da Instituição e uma cópia da nova chave deve ser entregue na CAE.

4.7 Caso o discente dispense o uso do armário, deve informar à CAE e esvaziar o armário.

4.8 É proibido colar adesivos, cartazes, escrever nomes, rabiscar ou qualquer outra prática que comprometa a boa aparência e conservação dos armários.

4.9 É proibido guardar no armário bebidas alcoólicas, drogas ilícitas, objetos cortantes, materiais explosivos, reagentes químicos, produtos alimentícios, animais, armas de qualquer natureza, material pornográfico ou qualquer material que possa colocar em risco a integridade física ou moral de discentes e servidores do Ifes - Campus Aracruz.

4.10 Periodicamente, de maneira aleatória, será feita a vistoria de 5% dos armários, na presença do(s) responsável(eis) e a CGP, sem aviso prévio.

4.11 Em caso de conclusão, transferência e/ ou trancamento do curso o aluno deve obrigatoriamente (para efeitos de emissão de documentos) esvaziar o armário e informar à CAE.

4.12 As medidas disciplinares quanto à violação de qualquer um dos artigos dessa norma e os casos omissos, será aplicado de acordo com o Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes.

Aracruz, 29 de Fevereiro de 2024.

Prof. LEONARDO MUNIZ DE LIMA

Diretor de Ensino

Portaria Nº 146 DOU de 21/01/22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS ARACRUZ
Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES
27 3270 - 7798

(Anexo I)

FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL

Nome Completo:			
CPF:		Data de Nascimento:	
Curso:	Turma:	Turno:	Matrícula:
Endereço:			
Bairro:		Cidade e Estado:	
CEP:		e-mail:	
Celular do Discente: ()			
Celular dos Pais ou Responsável: ()			
Possui impossibilidade física de carregar peso, comprovada por laudo médico?			
<input type="checkbox"/> sim Caso afirmativo, anexar o laudo à ficha <input type="checkbox"/> não			
Participa de programa de monitoria ou iniciação científica (anexar comprovante)?			
<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não Programa: _____			

Possui duas matrículas ou cursa disciplinas no contra turno no regime de dependência (anexar comprovante)?			
<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não Disciplinas: _____			

Aracruz, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Aluno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS ARACRUZ

Avenida morobá, 248 – Morobá – 29192-733, ARACRUZ - ES
(27) 3270-7800

(Anexo II)

TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

Eu, _____
aluno(a) do Curso _____
matrícula _____, número de telefone (____) _____
com previsão de conclusão do curso em _____, recebi a posse do armário nº
_____ e declaro estar ciente que devo zelar pelo bem público que estou utilizando e que,
ao final do presente período acadêmico, transferência, trancamento ou cancelamento da matrícula, devolvarei a posse do mesmo à Coordenadoria de Apoio ao Ensino - CAE. Também
declaro estar ciente de que em caso de extravio ou dano do mesmo irei arcar com os custos de
reposição.

Aracruz, _____ / _____ / 20____.

Assinatura do Aluno